

## LGPLD

Especialista destaca os cuidados necessários no compartilhamento de informações e aponta mecanismos fruto da lei que resguarda usuários, em vigor desde 2020

Caio Gomez



# Proteção de dados: o desafio da era digital

» FERNANDA STRICKLAND

O Dia Internacional da Proteção de Dados é comemorado hoje. A data promove uma reflexão sobre os cuidados necessários no manuseio de informações pessoais em uma era de compartilhamento e divulgação em larga escala nos meios digitais. No Brasil, o tema está em voga há um tempo. Diversos mecanismos foram criados para salvaguardar, ou seja, proteger a integridade das informações compartilhadas e armazenadas on-line, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em vigor desde 2020, com sanções válidas a partir de 2021.

O tema é urgente. Estudo recente do Massachusetts Institute of Technology (MIT) indica um aumento de 493% nos vazamentos de dados no Brasil, e enfatiza a importância da LGPD nesse contexto. Mas especialistas apontam a necessidade de ir além do contexto legislativo, ampliando cada vez mais a preocupação com a proteção de dados.

Para Guilherme B. C. Guidi, head de direito digital do Freitas Ferraz e professor de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), a proteção de dados é crucial para salvaguardar a privacidade e a liberdade individual, impedindo o uso indevido de informações pessoais. “A proteção de dados vai além de uma simples questão de privacidade. Ela se insere no cerne da proteção da dignidade humana na era digital”, afirma.

Segundo Guidi, em um contexto onde informações pessoais são continuamente coletadas, processadas e compartilhadas por entidades governamentais e corporações, garantir a segurança desses dados é fundamental para preservar a autonomia individual, a liberdade de expressão e, até mesmo, a democracia. “A exposição ou uso indevido de dados pessoais pode levar a consequências graves, como fraudes financeiras, discriminação e manipulação política”, adverte.

## Crimes virtuais

A violação de privacidade no Brasil é geralmente tratada na esfera cível, por meio de indenizações à pessoa que tem sua intimidade exposta ou seus dados pessoais utilizados indevidamente, sempre que for possível demonstrar um dano efetivo.

## Saiba mais

### Conheça os fundamentos da LGPD

- I - O respeito à privacidade;
- II - A autodeterminação informativa;
- III - A liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - A desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.



**A proteção de dados vai além de uma simples questão de privacidade. Ela se insere no cerne da proteção da dignidade humana na era digital”**

**Guilherme B. C. Guidi, head de direito digital do Freitas Ferraz**

Na esfera criminal, apenas condutas mais graves podem ser penalizadas. “Por exemplo, o crime de invasão de dispositivo eletrônico geralmente envolve o acesso não autorizado a dispositivos como computadores e smartphones, muitas vezes para roubar dados pessoais. Esses crimes podem incluir a instalação de malware — software desenvolvido intencionalmente para causar danos e prejuízos — para monitorar atividades ou roubar informações diretamente”, explica Guilherme.

Esse tipo de crime pode ser sofisticado, envolvendo técnicas como phishing, modalidade na qual o criminoso se passa por uma empresa ou entidade real, induzindo o usuário a fornecer dados pessoais, ou a instalação de softwares maliciosos que capturam informações diretamente do dispositivo, como revela o especialista. “Uma vez obtidos, esses dados podem ser usados para uma variedade de fins ilícitos, incluindo acesso a contas de e-mail e contas bancárias, fraude financeira, extorsão e identidade falsa”, pontua.

A natureza digital desses crimes torna essencial uma vigilância constante, assim como atualizações de segurança regulares por parte das organizações que oferecem plataformas conectadas. Com isso, a proteção contra crimes digitais envolve uma série de

práticas proativas e conscientes.

O professor frisa que para se resguardar, é fundamental utilizar senhas fortes e únicas para cada serviço, combinando letras, números e símbolos, e alterá-las regularmente. “Além disso, manter os sistemas operacionais e aplicativos sempre atualizados ajuda a corrigir vulnerabilidades que poderiam ser exploradas por criminosos. É prudente ser cauteloso ao compartilhar informações pessoais na internet, especialmente em redes sociais, e estar atento a tentativas de phishing”, orienta.

## Fui invadido

Diante de um crime digital, como uma invasão de dispositivo eletrônico, a pessoa afetada deve tomar uma série de medidas para se proteger e mitigar os danos. Primeiramente, é essencial alterar imediatamente as senhas de todos os serviços on-line, especialmente se esses serviços estiverem interconectados ao dispositivo comprometido.

Guilherme recomenda também contatar os fornecedores desses serviços para alertá-los sobre a invasão e verificar se houve acessos suspeitos ou alterações não autorizadas nas contas. “Em seguida, a vítima deve registrar um boletim de ocorrência em uma delegacia especializada em crimes cibernéticos ou

na delegacia de polícia mais próxima, fornecendo todos os detalhes possíveis sobre o incidente. Isso é crucial para a investigação do crime e para a busca de reparação jurídica”, afirma.

“Adicionalmente, é recomendável que a pessoa afetada realize uma varredura completa no dispositivo com um software antivírus atualizado para identificar e remover qualquer malware que possa ter sido instalado. Caso a invasão tenha resultado em perda financeira, entrar em contato com bancos e instituições financeiras para informar sobre o ocorrido e solicitar o bloqueio ou a substituição de cartões e contas bancárias é uma medida necessária”, ressalta Guilherme.

## E-commerces

Atualmente, 85% dos consumidores globais compram on-line, e o Brasil está cada vez mais em evidência nesse cenário. De acordo com levantamento da Insider Monkey, o país ocupa o 12º lugar no ranking de principais mercados de e-commerce do mundo, e a expectativa é que suba cada vez mais nessa lista. Segundo Thiago Bertacchini, Desenvolvimento de Negócios Sênior da Nethone, com o comércio eletrônico em constante expansão, os desafios também se tornam cada vez mais complexos: as crescentes ameaças de fraudes, especialmente provenientes da dark web.

“Existem vários golpes sofisticados que utilizam softwares especializados para causar danos aos e-commerces e seus consumidores. Entre eles, destacam-se as fraudes relacionadas ao sistema de pagamentos PIX, que têm aumentado significativamente devido à sua instantaneidade e popularidade. Os criminosos utilizam diversas técnicas, incluindo engenharia social, para enganar as vítimas e obter vantagens financeiras”, esclarece.

De acordo com Bertacchini, essa realidade sombria desencadeia uma rede de atividades fraudulentas que se amplia exponencialmente, desde a invasão de contas (ATO) até fraudes de pagamento, resultando em estornos e até mesmo em fraudes amigáveis. “O grande desafio para os negócios on-line é lidar com a combinação de fraudes baseadas em inteligência artificial, alimentadas por dados da dark web e conduzidas por fraudadores experientes”, completa.

## Brasil S/A

por Antonio Machado



machado@cidadebiz.com.br

# Menos, caros amigos!

A recepção protocolar das entidades da indústria ao anúncio da política industrial, promessa de campanha do presidente Lula que chega atrasada, pôs em evidência o exagero das reações hostis ao programa pelos influenciadores do fundamentalismo de mercado.

Não há previsão de dinheiro novo no programa, cujos recursos vão vir do orçamento regular do BNDES e da Finep (agência de fomento à inovação tecnológica), nem o crédito subsidiado para umas poucas linhas excederá o que já é operado por tais instituições.

Qual o temor dos economistas do mercado financeiro, grupo pequeno mas influente entre os políticos e a opinião pública por ter livre trânsito na imprensa? Como a maioria sabe fazer contas, agem como evangelistas da ortodoxia financeira, mesmo não havendo o alegado risco do intervencionismo estatal, apesar da retórica do programa.

Batizado de Nova Indústria Brasil, o programa prevê um volume de crédito, do qual só parte pequena a juros abaixo aos de mercado, de R\$ 300 bilhões em quatro anos, incluindo 2023. O agro desfruta de R\$ 435 bilhões em condições especiais somente para o safra de 2023-24, com juros de 8% a 12,5% ao ano. Quem é “campeão nacional” nesta história, conforme o libelo dos antidesenvolvimentistas?

O valor anual para a indústria previsto pelo BNDES e Finep, R\$ 75 bilhões, equivale à dotação para a agricultura familiar. Com maior fatia do Plano Safra, 84% do total, o agroexportador dispõe num único ano mais de 20% do prometido à indústria em quatro anos.

Soa ridícula, considerando os privilégios ao agro e a parômnia à indústria de transformação, a campanha orquestrada para um tipo de política que pôs as economias asiáticas à frente do Ocidente e voltou com Trump e Biden quando ficou claro que o fundamentalismo de mercado solapou o poderio econômico e tecnológico dos EUA.

Espantoso é encontrar em entidades da indústria quem dê ouvidos a tais ladainhas, corroborando supostos riscos de “gastança fiscal”. A nova política industrial tem riscos, mas por ser genérica em vez de concentrar-se no fomento das tecnologias disruptivas, estas sim ameaçadoras ao status quo da maioria dos setores industriais.

## Bate e assopra

A discussão que se faz necessária deveria ser mais sofisticada do que a vista nestes embates entre ideologias econômicas que muitos mal compreendem, inclusive, ou sobretudo, no próprio governo.

Não é bem o que foi anunciado como política industrial a causa do incômodo de parte dos economistas do mercado financeiro, embora, a rigor, alguns também não percebam o que está em jogo. O plano, em tese coordenado pelo vice-presidente e ministro do Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, foi passado com o titular da Fazenda, Fernando Haddad, guardião do “arcabouço fiscal” e da meta de déficit zero das contas públicas sem juros deste ano.

Conforme o estilo bate e assopra de Lula, o governo topou no fim de 2022 a ideia da PEC da Transição, que abriu espaço para gastos, a maioria permanente, da ordem de R\$ 167 bilhões não cobertos por arrecadação, ou seja, bancados por dívida emitida pelo Tesouro.

O “assopra” veio com o tal arcabouço, a fórmula da Fazenda para substituir o antigo teto de gasto, tornado em desuso na gestão Bolsonaro. Ele é muito mais brando que o regime fiscal anterior, mas é também uma regra para conter o expansionismo da despesa.

Não há quem acredite na meta zero, dependente de mais arrecadação de impostos e nenhuma economia de gasto. A expectativa é que a lei orçamentária (LOA) feche o ano com déficit primário (que exclui o serviço da dívida) entre 0,5% e 1% do PIB. A hora da verdade será em março, após a primeira avaliação bimestral da execução da LOA.

## China é o risco disruptivo

Os dois grandes méritos do anúncio foram trazer para a ribalta a expansão da manufatura, cuja produção é cadente e na última década e meia tem estado, no melhor cenário, estagnada. Outro mérito foi pôr em cena as deficiências dessa discussão no Brasil.

As implicações de ambos os eventos são múltiplas e complexas. Na política externa, por exemplo, tudo o que se fizer pela indústria encontrará a China como obstáculo. O governo Xi Jinping acentuou o que era mais consequência da prioridade industrial que política de estado. Ou seja: a manufatura chinesa cresceu a ponto de ser vista como “fábrica do mundo”. De cinco anos para cá, o governo assumiu o propósito de criar oferta para toda a demanda global, enquanto reprime o consumo para gerar excedentes vendáveis.

A onda atual está levando o setor automotivo chinês e desaloja a produção de grupos nacionais na Alemanha, França, EUA, Japão, uma tendência já percebida no Brasil. Associada à produção de placas de energia solar, baterias de veículos elétricos e toda a cadeia de minerais críticos para este processo disruptivo, a ameaça que já se vê é a desnacionalização de todas estas atividades no mundo.

## Pouco tempo para correções

Com base nos dados da OCDE para os dez setores mais dinâmicos da indústria — do automotivo à eletrônica, TI, metalurgia, máquinas, química e metais básicos —, em 40 países, o ITIF, think tank dos EUA, identificou um cenário devastador. Em 1995, este conjunto de setores representava 11,9% do PIB global. Em 2020, 11,8% (quando a indústria total equivalia a 16% do PIB mundial). Nada mudou?

No agregado, os setores industriais dinâmicos mantiveram a fatia no PIB global nos últimos 25 anos. Mas, na leitura detalhada, viu-se que a China cresceu e se tornou líder em sete desses 10 maiores setores industriais, avançando à custa dos países do G7 e da OCDE, sobretudo os EUA. De 1995 a 2020, a China também capturou mais de 80% dos ganhos dos países não pertencentes à OCDE, como Brasil.

É inviável qualquer política industrial que ignore tal equação de desequilíbrio geoeconômico no mundo, implicando o renascimento do protecionismo e do apoio dos governos às suas empresas nacionais.

Ela sugere duas atenções: às indústrias maduras, que são maioria no país, função de crédito e de ênfase ao chamado Custo Brasil; e à promoção de inovações tecnológicas e às empresas emergentes.

Os economistas Dani Rodrik e Joseph Stiglitz adicionam outro conselho num artigo recente: evitar intervenções de cima para baixo e trazer para perto da formulação as empresas e outras partes interessadas. Como o debate está só começando, ainda há tempo para ajustes de rota. Mas não muito tempo...